



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO

RESULTADO DESFAZIMENTO DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO DESFAZIMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DESTA SEÇÃO CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, RECUPERÁVEIS E IRRECUPERÁVEIS, COMO TAMBÉM MATERIAIS DE CONSUMO REAPROVEITÁVEIS.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUE RECEBERÃO OS MATERIAIS E SEUS RESPECTIVOS LOTES ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.JFPB.JUS.BR

O ÓRGÃO E ENTIDADE BENEFICIADA COM O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS TÊM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA MEDIANTE PREENCHIMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO, PROCEDER À CARGA E TRANSPORTE DOS BENS.

CONCEDIDO O PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DO MATERIAL DOADO FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (83) 3690-1008 e 3690-1222 OU PELO E-MAIL patrimonio@jfpb.jus.br

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOMES DA SILVA**, ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANCA, em 12/05/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 13/05/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5094061** e o código CRC **DA04991F**.

0000870-08.2025.4.05.7400

5094061v3